

Coordenar e fiscalizar a execução de obras de construção civil e obras públicas;
 Coordenar a execução de trabalhos de manutenção de edifícios;
 Utilizar aplicações informáticas específicas da construção civil e obras públicas;

Coordenar o controlo de qualidade de materiais e processos produtivos;
 Organizar e implementar planos de higiene e segurança no trabalho.

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Segurança e higiene no trabalho	Ambiente e Património Edificado	100	45	4
	Direito	Sociedade e Direito no Trabalho	100	45	4
Tecnológica	Segurança e higiene no trabalho	Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	100	45	4
	Construção civil e engenharia civil	Estruturas	200	140	8
	Construção civil e engenharia civil	Infraestruturas Técnicas Urbanas	150	110	6
	Construção civil e engenharia civil	Processos e Técnicas Especiais de Construção	150	110	6
	Arquitetura e construção	Projetos de Construção	150	140	6
	Construção civil e engenharia civil	Planeamento e Controlo de Qualidade	150	110	6
Em contexto de trabalho	Construção civil e engenharia civil	Gestão e Direção Técnica de Obras	200	160	8
	Construção civil e engenharia civil	Estágio	575	575	23
<i>Total</i>			1875	1480	75

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Não se aplica.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 13

Na inscrição em simultâneo no curso: 26

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Língua e literatura materna	Língua Portuguesa	100	40	4
	Línguas e literaturas estrangeiras	Inglês Técnico	100	40	4
	Física	Fundamentos de Física	125	75	5
	Matemática	Fundamentos de Matemática	125	75	5
<i>Total</i>			450	230	18

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206573412

Despacho n.º 15708/2012

Através do Despacho n.º 17927/2010 (2.ª série), de 30 de novembro, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Técnicas de Gerontologia na Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto e na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda e autorizado o seu funcionamento, nessas escolas e nas instalações da Escola Secundária de Gouveia, a partir do ano letivo de 2009-2010.

Através do Despacho n.º 2160/2011 (2.ª série), de 28 de janeiro, foi registada uma alteração no que diz respeito ao número máximo de formandos em cada admissão de novos formandos da turma a ser lecionada nas instalações da Escola Secundária de Gouveia.

Através do Despacho n.º 11432/2012 (2.ª série), de 23 de agosto, foi registada a criação de uma turma para funcionar nas instalações do Agrupamento de Escolas de Almeida.

Apresentou, entretanto, o Instituto Politécnico da Guarda, o registo de alteração do plano de formação, das condições de ingresso, do número máximo de formandos em cada admissão de novos formandos,

do número máximo de formandos na inscrição em simultâneo no curso e do plano de formação adicional, do referido curso.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

Os n.ºs 6, 7, 8 e 9 do anexo ao Despacho n.º 17927/2010 (2.ª série), de 30 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 2160/2011 (2.ª série), de 28 de janeiro, e pelo Despacho n.º 11432/2012 (2.ª série), de 23 de agosto, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Técnicas de Gerontologia na Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto e na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda, passam a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

22 de novembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao Despacho n.º 17927/2010 (2.ª série), de 30 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 2160/2011 (2.ª série), de 28 de janeiro, e pelo Despacho n.º 11432/2012 (2.ª série), de 23 de agosto

6 — Plano de formação:

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Psicologia	Psicologia do Desenvolvimento	75	45	3
	Língua e literatura materna	Técnicas de Expressão Oral e Escrita	75	45	3
Tecnológica	Saúde	Biologia do Envelhecimento	75	45	3
	Saúde	Saúde e Envelhecimento	125	75	5
	Segurança e higiene no trabalho	Higiene e Segurança em Instituições de Apoio a Idosos	125	75	5
	Saúde	Noções Básicas de Cuidados de Saúde e Envelhecimento	125	90	5
	Desporto	Práticas Gimnicas e Lúdicas Aplicadas ao Idoso	125	90	5
	Trabalho social e orientação	Animação de Idosos	125	90	5
	Gestão e administração	Gestão e Economia da Saúde	125	75	5
	Direito	Direito e Gerontologia	125	75	5
	Trabalho social e orientação	Psicologia Social do Envelhecimento	125	75	5
	Marketing e publicidade	Técnicas e Estratégias de Atendimento	125	75	5
Sociologia e outros estudos	Dinâmicas Demográficas em Contextos Territoriais	75	45	3	
Em contexto de trabalho	Trabalho social e orientação	Estágio	420	400	15
<i>Total</i>			1 845	1 300	72

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Português e Psicologia.

8 — Número de formandos:

Número máximo de formandos nas instalações da Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto e da Escola Superior de Saúde da Guarda:

Em cada admissão de novos formandos — 25

Na inscrição em simultâneo no curso — 40

Número máximo de formandos nas instalações da Escola Secundária de Gouveia:

Em cada admissão de novos formandos — 20

Na inscrição em simultâneo no curso — 25

Número máximo de formandos nas instalações do Agrupamento de Escolas de Almeida:

Em cada admissão de novos formandos — 23

Na inscrição em simultâneo no curso — 30

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica	Língua e literatura materna	Português	224	120	8
	Psicologia	Psicologia	196	105	7
<i>Total</i>			420	225	15

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206573486

Despacho n.º 15709/2012

A requerimento do Instituto Politécnico de Leiria;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Aquacultura e Pescas, a ministrar naquele Instituto;

Ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos da alínea e) do artigo 31.º do referido diploma legal;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Aquacultura e Pescas, a ministrar no Instituto Politécnico de Leiria a partir do ano letivo de 2012-2013, inclusive.

26 de novembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.